



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 277

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	34	46
Casa Civil.....	29	35	46
Secretaria de Estado de Governo		36	46
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural		38	
Secretaria de Estado de Cultura	29	38	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		39	
Secretaria de Estado de Educação.....	30	39	48
Secretaria de Estado de Fazenda.....	30	39	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	31	39	
Secretaria de Estado de Obras.....		39	48
Secretaria de Estado de Saúde	31	39	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública	32	41	49
Secretaria de Estado de Trabalho		42	50
Secretaria de Estado de Transportes	32	43	50
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		44	51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....		44	
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	32		51
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		44	51
Secretaria de Estado de Esporte.....	33	44	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		45	
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		45	52
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		45	52
Secretaria de Estado da Criança.....	33		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	33	45	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.744, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 26.023.766,00 (vinte e seis milhões, vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.011.708/2013, 060.011.709/2013, 060.012.061/2013 e 060.001.906/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 26.023.766,00 (vinte e seis milhões, vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 2013.
125º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013.

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						5.000
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005083 2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	5.000	5.000
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 002812 0015 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.795.856
12.122.6002.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 004880 9708 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SE- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 0						
	99	33.90.39	0	100	578.946	578.946
12.361.6221.3235 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 005024 2716 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE- DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA RECONSTRUÍDA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	103	2.105.150	2.105.150
12.361.6221.3632 SAÚDE ESCOLAR						
Ref. 001542 0001 SAÚDE ESCOLAR-SE- DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0						
	99	33.90.30	0	103	967.954	
	99	33.90.39	0	103	184.705	
						1.152.659
12.362.6221.3632 SAÚDE ESCOLAR						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						10.722.910
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 004892 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-QUALISUS REDE-RIDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	800.000	
	99	44.90.52	0	138	500.000	
						1.300.000
10.301.6202.3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 002926 0003 (EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.52	0	138	2.500.000	
						2.500.000
10.301.6202.3222 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 000603 0001 (***) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	138	2.000.000	
						2.000.000
10.301.6202.6055 ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL						
Ref. 000620 0001 ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SENTENCIADO ASSISTIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	138	460.000	
						460.000
10.302.6202.3172 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
Ref. 000773 0003 (EPP)IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	138	3.000.000	
						3.000.000
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL						
Ref. 000768 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	44.90.52	0	338	312.910	
						312.910
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref. 000755 4217 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PRÓTESES-AMBULATORIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	33.90.32	0	138	150.000	
						150.000
10.302.6202.6052 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR						
Ref. 000733 0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	99	44.90.52	0	138	1.000.000	
						1.000.000
2013AC00405					TOTAL	10.722.910

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.300.856
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	769.548	
	99	33.90.39	0	103	4.134.376	
	99	33.90.39	0	303	3.208.504	
						8.112.428
12.362.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004839 9534 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	303	1.224.100	
						1.224.100
12.365.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004852 9535 TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	615.337	
						615.337
12.366.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004861 9533 TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	83.946	
						83.946
12.367.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004863 9537 TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	265.045	
						265.045
2013AC00405					TOTAL	10.300.856

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.722.910	
10.122.6007.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							
Ref. 000497 0008 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-SES-DISTRITO FEDERAL							
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	600.000		
	99	33.90.39	0	138	1.400.000		
						2.000.000	
10.122.6007.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000518 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000		
						150.000	
10.122.6007.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000528 7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.400.000		
						1.400.000	
10.122.6202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 004803 2574 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SES-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.000.000		
						1.000.000	
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO-HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	400.000		
	99	33.90.39	0	138	300.000		
						700.000	
10.302.6202.3166 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							
Ref. 000764 0001 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE AMPLIADA (M2) 0	99	44.90.51	0	338	312.910		
						312.910	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.30	0	100	450.000	450.000	
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL							
INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	500.000		
	99	33.90.30	0	138	1.800.000		
	99	33.90.39	0	138	1.500.000		
						3.800.000	
10.302.6202.4206 GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE							
Ref. 000671 0001 GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	138	1.500.000		
						1.500.000	
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							
Ref. 000738 4216 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	150.000		
						150.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	100	500.000		
						500.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Ref. 001281 0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	3.760.000		
						3.760.000	

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
2013AC00405					TOTAL	15.722.910	

DECRETO Nº 34.969, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 149.255.703,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e II, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 149.255.703,00 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, conforme autorizado pelo art. 3º, da Lei nº 5.238, de 16 de dezembro de 2013 e o que dispõe a Lei Complementar 872, de 27 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013.

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
- PAD - DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	98.056	
	99	44.90.51	4	100	115.944	214.009
20.541.6201.3043 REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 006447 5606 REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL-APOIO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	200.000	200.000
20.601.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 005827 5104 (EP) APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-APOIO A CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	300.000	300.000
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 002354 9557 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RURAIS/AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	200.000	200.000
20.607.6201.4119 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO						
Ref. 005830 5688 (***) (EP) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	329.521	329.521
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						676.844
20.392.6201.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006783 2129 APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DA RA DO- GAMA						
	2	33.90.39	0	100	100.000	100.000
20.601.6201.2401 DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA						
Ref. 006451 5656 DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA-APOIO AO PROJETO TECENTO A CIDADANIA - HORTA COMUNITÁRIA-SÃO SEBASTIÃO						
	14	33.90.39	0	100	60.000	60.000
20.606.6201.2173 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 000384 0002 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						634.026
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	634.026	634.026
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
28.846.0001.9099 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES						
Ref. 000067 0003 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	66.000	
	99	31.90.11	0	101	2.854.000	2.920.000
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 000065 0003 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	70.000	70.000
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 000066 0004 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF-CRIAÇÃO DE NOVAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	10.000	10.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.309.127
20.122.6001.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 005818 5101 (EP) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO OZIEL ALVES III-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	46.454	
	99	44.90.52	0	100	11.000	57.454
20.122.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 006446 9668 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO PARA A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO RURAL DO LAMARÃO- PARANOÁ						
	7	44.90.51	0	100	8.152	8.152
20.451.6201.1077 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO						
Ref. 005822 5678 (EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO-APOIO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-DF ENTORNO						
	95	44.90.52	0	100	10.689	
						10.689
20.606.6201.2401 DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA						
Ref. 005837 5655 (EP) DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	95.000	
	99	44.90.52	0	100	30.000	
						125.000
20.606.6201.4046 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS						
Ref. 005838 5662 (EP) DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS E APOIO AOS PRODUTOS ARTESANAIS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	100	5.000	
	99	33.90.33	0	100	6.000	
	99	33.90.39	0	100	75.000	
						86.000
20.606.6201.4046 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS						
Ref. 005839 5666 (EP) DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	150.000	
	99	33.90.39	0	100	69.000	
	99	44.90.52	0	100	25.000	
						244.000
20.606.6201.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006630 5877 APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELA EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	150	
						150
20.606.6201.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA						
Ref. 005840 5665 (EP) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA-APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA - FOMENTO A FLORICULTURA.-DISTRITO FEDERAL						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	158	
	99	44.90.52	0	100	50.000	
						50.158
20.606.6201.4114 DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL						
Ref. 005843 5653 (EP) DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL-APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DISTRITAL DE MULHERES RURAIS.-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	847	
						847
210901/21901 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL						
						38.385
20.605.6201.9089 GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS						
Ref. 000247 0001 GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	45.90.66	0	370	38.385	
						38.385
210902/21902 14902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						
						14.233
20.605.6201.9109 APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS						
Ref. 000245 0001 APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	45.90.66	0	370	14.233	
						14.233
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
						13.023.741
12.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006849 5925 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO 9º FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	150.000	
						150.000
13.391.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 006333 5769 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE PLANALTIMA-PLANALTIMA						
	6	33.90.39	0	100	100.000	
	6	44.90.52	0	100	86.600	
						186.600
13.391.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 006334 5770 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO E PROJETO MUSEOGRÁFICO DO MUSEU DO CATETINHO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	100.000	
	99	44.90.52	0	100	50.000	
						150.000
13.391.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 006332 2330 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA JORNADA DO PATRIMÔNIO - BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.391.6219.9105 APOIO FINANCEIRO A PROJETOS						
Ref. 006644 2316 APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO À PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO BIOGRÁFICO DO MAESTRO CLÁUDIO SANTORO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.39	0	100	70.000	70.000
13.392.6219.1285 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA						
Ref. 005846 5287 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA-IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO A LEITURA - AGENTES DE LEITURA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	310.000	310.000
13.392.6219.1285 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA						
Ref. 006336 5768 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	300.000	300.000
13.392.6219.1285 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA						
Ref. 006335 5769 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA-PROMOÇÃO DE AÇÕES PLANO DO DISTRITO FEDERAL DO LIVRO E DA LEITURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.2417 MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA						
Ref. 005850 5310 MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA-MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	500.000	500.000
13.392.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 005852 5768 (***) (EP) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS NO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.36	0	100	30.000	
	99	33.90.39	0	100	138.436	168.436
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006448 0108 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DO PERC BRASIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	78.000	78.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003445 2328 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO - SANTORO, O HOMEM E SUA MÚSICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003446 2329 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO AO EVENTO DENOMINADO "FESTA DO TEMPLO BUDISTA "DESENVOLVIDO PELO TEMPLO HONGWANJI DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	60.000	60.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003449 2332 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA DE TODOS OS BRASILEIROS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.39	0	100	400.000	400.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003450 2333 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DIA DO EVANGÉLICO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	130.000	130.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003452 2335 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CANTA ESTRUTURAL 2013-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.33	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003466 2674 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL T-BONE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 005872 5205 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 005873 5207 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO FERROCK-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	8.880	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						8.880
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 005875 5214 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO AMOR EM AÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	22.000	22.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						60.000
Ref. 005876 5215 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO CAPOTERAPIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	60.000	60.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						21.000
Ref. 005879 5218 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES DO AÇOUGUE CULTURAL T-BONE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	21.000	21.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						70.000
Ref. 005882 5222 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES DA RÁDIO GAZETA FM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	70.000	70.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						100.000
Ref. 005886 5227 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A BIBLIOTECAS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						1.000
Ref. 005888 5236 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES DA CASA DO CANTADOR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000	1.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						20.000
Ref. 005896 5253 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS NO ITAPOÁ-ITAPOÁ	28	33.90.39	0	100	20.000	20.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						100.000
Ref. 005900 5282 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CONFERÊNCIA DISTRITAL DA CULTURA- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						100.000
Ref. 005901 5283 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FESTIVAL DE ÓPERA- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 005902 5288 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PONTOS DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	433.333	433.333
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						270.000
Ref. 005906 5306 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	270.000	270.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						108.554
Ref. 005909 5417 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS NAS DIVERSAS RAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	108.554	108.554
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						300.000
Ref. 005913 5592 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PURORITMO - DISTRITO FEDERAL."- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	300.000	300.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						30.000
Ref. 006525 5878 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO SCRATCH - CAMPEONATO DO DIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						40.000
Ref. 006626 5894 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO VIVA ARTE VIVA DA ORQUESTRAS FILARMÔNICA DE BRÁSILIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	40.000	40.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						100.000
Ref. 006635 5897 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO FEST TAGUÁ EM TAGUATINGA-TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						100.000
Ref. 006640 5899 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	100.000	100.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006647 5900 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A EVENTO - SE LIGA 16-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						100.000
Ref. 006651 5901 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CINEMA NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						150.000
Ref. 006713 5908 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ENFRENTAMENTO A HOMOFOBIA- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						50.000
Ref. 006725 5911 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ENCONTRO NACIONAL DE B. BOYS E B. GIRLS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						100.000
Ref. 003492 2134 APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DA CULTURA DA PAZ-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	20.000	20.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						20.000
Ref. 003495 2137 APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO DOUTORAS, MÚSICA E RISOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						50.000
Ref. 003499 2141 APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM DE BRASÍLIA - 2ª CURTA BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						100.000
Ref. 003502 2144 APOIO A EVENTOS-APOIO A EXPOSIÇÃO FESTA DOS ESTADOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	340.000	340.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						340.000
Ref. 003505 2147 APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						100.000
Ref. 005941 5133 (EP) APOIO A EVENTOS-						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
APOIO À COMEMORAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA E DIA DAS CRIANÇAS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005946 5280 APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS - INTERCÂMBIO E CIRCULAÇÃO CULTURAL E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005950 5434 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	103.000	103.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005951 5447 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO MEUS 15 ANOS BAILE DAS DEBUTANTES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005953 5460 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	37.391	37.391
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005954 5470 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS - O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000	2.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005958 5517 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DAS CIDADES DO PARANOÁ E ITAPOÁ 2013-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005959 5520 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO QUADRILHA XODÓ DE CRISTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						20.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005960 5525 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ - PARANOÁ	7	33.90.39	0	100	15.000	
						15.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005963 5575 (EP) APOIO A EVENTOS- INCENTIVO A ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	
						10.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005968 5663 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	193.000	
						193.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005969 5684 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS NAS RA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	202.750	
						202.750
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005971 5696 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	
						50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005972 5698 (EP) APOIO A EVENTOS- ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - PALCO GOSPEL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	
						200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005975 5704 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO ENCONTRO CULTURAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	
						100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005977 5771 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA PAIXÃO DO CRISTO NEGRO - SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	30.000	
						30.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005978 5772 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF-DISTRITO FEDERAL						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						11.390
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005979 5803 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA FEIRA DO PRODUTOR DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	99	33.90.39	0	100	11.390	
						11.390
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005983 5809 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FOLIA DE REIS- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	225.000	
						225.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005983 5809 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FOLIA DE REIS- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	150.000	
						150.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005995 5836 (EP) APOIO AO LANÇAMENTO DO CD CANTANDO SÃO FRANCISCO DE RIO ABAIXO NAS ESCOLAS DE CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	6.000	
						6.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005996 5837 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA CARAVANA DA IGUALDADE RACIAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	110.000	
						110.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005997 5838 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA DA ÁFRICA- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	150.000	
						150.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006337 5845 APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CONEXÃO CULTURAL - ASSOC. COMUNIT. SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	126.000	
						126.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006460 5858 APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO AMIGOS DO GUARÁ 2013- GUARÁ	10	33.90.39	0	100	10.000	
						10.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006623 5875 APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO À CULTURA E O TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	230.000	
						230.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006624 5876 APOIO A EVENTOS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	174.000	
						174.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006641 5882 APOIO A EVENTOS-APOIO A FESTA DOS ESTADOS GOSPEL DE SAMAMBAIA-SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006642 5883 APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CULTURAL T-BONE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006717 5893 APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	240.000	240.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006782 5901 APOIO A EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DIA DA CONSCIENCIA NEGRA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006793 5904 APOIO A EVENTOS-FOMENTO CULTURAL ARTE FOTOS IMAGENS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	80.000	80.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006851 5913 APOIO A EVENTOS-APOIO À MOSTRA DE ARTES CÊNICAS "PLATAFORMA" NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006869 5917 APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTO EURO BATTLE BRASIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 003550 2226 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO CATADORES DE HISTÓRIA - UM FILME-OFICINA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 003552 2228 APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FILME SANTORO - O HOMEM E SUA MÚSICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 003553 2229 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO BRASILIAGENDA NA ESCOLA-DISTRITO						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS	99	33.50.39	0	100	100.000	100.000
Ref. 003554 2230 APOIO A PROJETOS-APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DE RÁDIODIFUSÃO DESTINADOS À RÁDIO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	80.000	80.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 003558 2234 APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "MARATONA DO CINEMA - 2ª EDIÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	650.000	650.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006002 5342 (EP) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO CIA NÓS NO BAMBÚ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.200	50.200
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006006 5597 (EP) APOIO A PROJETOS-APOIO À ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES USUÁRIAS DE CANAL COMUNITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL.- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	34.210	34.210
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006436 5790 APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "CENTENÁRIO DE VINÍCIUS DE MORAES"- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	500.000	500.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006452 5799 APOIO A PROJETOS-APOIO À FORMAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS-SÃO SEBASTIÃO	14	33.50.39	0	100	60.000	60.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006620 5809 APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	29.997	29.997
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006639 5814 APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "É CONIC".- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006744 5819 APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAPOESCO DE BRASÍLIA 2013"-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						20.000
13.422.6219.2396						
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						
Ref. 006008 5284						
(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.746.000	
						1.746.000
130103/00001 19101						8.673
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000886 0051						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	973	
						973
04.122.6203.3102						
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM						
Ref. 000975 0001						
(EPP)PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	3	100	7.700	
						7.700
130901/13901 19901						431.986
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEF						
04.661.6207.9062						
EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 000012 0001						
EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - DISTRITO FEDERAL						
	99	45.90.66	0	370	431.986	
						431.986
240101/00001 20101						2.030.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						
22.661.6207.3954						
IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES						
Ref. 006039 5331						
IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES - PLANALTINA - PLANALTINA						
	6	33.90.39	0	100	10.000	
	6	44.90.51	0	100	10.000	
						20.000
22.661.6207.5021						
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001722 0001						
(EPP)MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	2	101	2.000.000	
						2.000.000
23.691.6207.3176						
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA						
Ref. 006040 5314						
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA - PLANALTINA - PLANALTINA						
	6	33.90.39	0	100	10.000	
						10.000
150101/00001 21101						200.000
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						
18.541.6210.4094						
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 006555 2254						
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - APOIO AO PROJETO " FESTIVAL DAS ÁGUAS - MEIO AMBIENTE" - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	200.000	
						200.000
150106/00001 21106						2.413
JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						
18.122.6006.1984						
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004376 9775						
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - LAGO SUL						
	16	44.90.51	0	100	2.413	
						2.413
150205/15205 21203						2.435.293
SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU						
15.122.6006.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004410 0006						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	143	
						143
15.122.6006.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001216 9657						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	27.895	
						27.895
15.452.6212.3099						
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT's						
Ref. 006613 5330						
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
TRIAAGEM - ATT'S- CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAAGEM - ATT'S EM SOBRADINHO- SOBRADINHO	5	44.90.51	0	100	230.000	230.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001229 7039 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	1.923.364	
	99	33.90.93	0	100	253.891	
						2.177.255
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.538.557
18.451.0150.3052 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
Ref. 004707 0004 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II-- CEILÂNDIA	9	44.90.39	2	100	320.153	
	9	44.90.52	2	100	314.862	
						635.015
18.451.0150.5076 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
Ref. 004745 0001 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II- GUARÁ	10	44.90.52	2	100	403.542	
						403.542
18.451.0150.5119 IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
Ref. 004749 0001 (EPP)IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	2	100	500.000	
						500.000
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						13.867
18.122.6006.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001171 9573 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.08	0	100	5.274	
	19	33.90.49	0	100	6.950	
						12.224
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 001174 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	1.643	

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						1.643
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						1.214.000
18.451.6210.5183 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 006045 5162 (***)(EP) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-REVITALIZAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA (PRAINHA)- GAMA	2	44.90.51	0	100	300.000	
						300.000
18.451.6210.5183 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 006046 5584 (***)(EP) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-REVITALIZAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA (PRAINHA)- GAMA	2	44.90.51	0	100	100.000	
						100.000
18.541.6210.4099 ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS						
Ref. 006048 5606 (EP) ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS-APOIO AO SISTEMA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL - PREVENÇÃO E COMBATE DE QUEIMADAS NO DISTRITO FEDERAL.- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	14.000	
						14.000
18.541.6210.5183 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 006049 5121 (***)(EP) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE ÁGUAS CLARAS E DO PARQUE ECOLÓGICO NO PARK WAY-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	800.000	
						800.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						15.072.612
04.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000221 0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ	10	33.90.39	0	100	44.029	
						44.029
12.361.6221.3236 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 003635 2719 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NÚMERO 01 DO- LAGO NORTE	18	44.90.51	0	100	600.000	
						600.000
15.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 006462 2701 REFORMA DE UNIDADES						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO-SOBRADINHO	5	44.90.51	0	100	104.361	104.361
15.392.6219.5968 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref. 006057 5773 (EP) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL- CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL EM PLANALTIMA-PLANALTIMA	6	44.90.51	0	100	1.200.000	1.200.000
15.451.1350.3020 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002747 0001 (**)(EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	380.000	380.000
15.451.6207.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 002762 0799 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	20.000	20.000
15.451.6207.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 006059 5748 (EP) CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE SCIA/ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.451.6207.3247 REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 006061 5754 (***) (EP) REFORMA DE FEIRAS-EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA FEIRA DO GUARA - RAX- GUARÁ	10	44.90.51	0	100	400.000	400.000
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000181 0004 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006063 5734 (EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO DA VIA LIGAÇÃO CASA GRANDE A DF-180- GAMA	2	44.90.51	0	100	280.000	280.000
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006064 5735 (EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- RECAPEAMENTO DE ASFALTO NOVA QNL C/QUEBRA MOLAS-TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	300.000	300.000
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006065 5736 (EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE VIA ENTRE A ESCOLA NORMAL/SEST/SENAT-TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	300.000	300.000
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006066 5739 (EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO VICINAL 555 INCRA 8- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	500.000	500.000
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006817 9505 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA DF-290- GAMA	2	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000192 0147 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	716.845	716.845
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006072 5413 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NO DF - 2013-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	250.000	250.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006081 5741 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- DRENAGEM PLUVIAL AV. SÃO FRANCISCO GRANDE COLORADO- SOBRADINHO	5	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001863 9640 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SHIS QI -23 E DF-035- LAGO SUL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	16	44.90.51	0	100	2.114	2.114
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006810 9846 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO DOS MELOS-PARANOÁ						
	7	44.90.51	0	100	300.000	300.000
15.451.6208.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000243 1040 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	1.252.357	1.252.357
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	69.026	69.026
15.451.6208.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000286 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-ARAPOANGA-PLANALTINA						
	6	44.90.51	3	100	55.976	55.976
15.451.6208.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000289 0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA						
	6	44.90.51	3	100	63.333	63.333
15.451.6208.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000101 9472 (***) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	76.285	76.285
15.451.6209.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 006476 9521 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO PONTOS ILUMINAÇÃO PROXIMIDADE ESCOLA CLASSE 111 SAMAMBAIA-SAMAMBAIA						
	12	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.451.6216.1347 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						
Ref. 006085 5750 (EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DF-001 À DF-250- ITAPOÁ						
	28	44.90.51	0	100	300.000	300.000
15.482.6218.3059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002745 0003 (EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA						
	9	44.90.51	3	100	229.519	229.519
15.541.6210.5183 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 002758 9553 (***) (EPP)REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-REVITALIZAÇÃO DE PARQUES - URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	60.000	60.000
15.544.6213.3057 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL						
Ref. 002759 0002 (***) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO						
	95	44.90.51	3	100	926.422	926.422
15.752.6209.1133 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref. 004819 2836 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-READEQUAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO NO TAGUAPARQUE-TAGUATINGA						
	3	44.90.51	0	100	39.376	39.376
15.752.6209.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 006087 5401 (EP) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA OCTAGONAL SUL E NA CEILÂNDIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	600.000	600.000
15.782.6216.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 002773 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	442.231	442.231
15.782.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO						
Ref. 004844 0002 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-COORDENAÇÃO DO PAC - MOBILIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	3	100	41.666	41.666
15.782.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO						
Ref. 005168 0003 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PAC-						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MOBILIDADE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	283.004	283.004
15.811.6206.7112 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref. 004954 0003 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES-- CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	100	20.000	20.000
15.812.6206.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 004834 0001 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	512.000	512.000
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 002790 0009 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	15.087	15.087
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 006089 5737 (EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL GRAMADO C/PISTA ATLETISMO INCRA 8- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 006090 5740 (EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA VILA BASEVI- SOBRADINHO	5	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 006091 5743 (EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONST. CAMPO FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO NA 24/26 GUARIROBA- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	150.000	150.000
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 006557 9538 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NA QNQ- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 004953 4324 (***) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	240.000	240.000
15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPORTIVOS						
Ref. 005104 9574 (***) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
15.812.6206.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 002797 0011 (***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	13.079	13.079
15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 006093 5136 (EP) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA- IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	350.000	350.000
17.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006809 9844 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO NO VALE DO SOL- PLANALTIMA	6	44.90.51	0	100	320.000	320.000
17.512.6213.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000261 0012 (EPP)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	3	100	435.436	435.436
17.512.6213.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000262 0013 (EPP)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- SOBRADINHO	5	33.90.30	3	100	10.466	10.466
17.512.6213.7038 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 000146 0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS- ENTORNO	96	44.90.51	0	100	120.000	120.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						2.532.831
15.031.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 006098 5730 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	339.999	289.999
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003695 2829 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	19.999	19.999
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006119 5658 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	350.000	350.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 005229 9698 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	1.846.713	1.846.713
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 000143 0001 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	752	
	99	33.90.39	0	100	24.922	
	99	33.90.47	0	100	446	26.120
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						3.500
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002111 6998 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	100	3.500	3.500
250902/25902 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						777.416
11.334.6214.9081 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS						
Ref. 001367 6203 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DISTRITO FEDERAL						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	45.90.66	0	300	182.629	
	99	45.90.66	0	370	594.787	777.416
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						2.690.007
26.122.6010.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001757 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	1.295	1.295
26.126.6010.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005175 2544 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	50.000	50.000
26.453.6215.5027 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO(COPA 2014)						
Ref. 001767 0001 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO(COPA 2014)--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	76.113	76.113
26.453.6216.3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 005225 0003 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	535.915	535.915
26.453.6216.3180 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS						
Ref. 002221 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS--PLANO PILOTO						
	1	44.90.51	2	100	459.314	459.314
26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 005112 0003 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-PONTE DO BRAGUETO-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	536.240	536.240
26.782.6216.3207 AMPLIAÇÃO DA DF-047-ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)						
Ref. 005113 0004 AMPLIAÇÃO DA DF-047-EPAR (COPA 2014)-OBRAS ESTRUTURANTES - COPA 2014-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	51.130	51.130
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 006162 5304 (EP) CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-CONSTRUÇÃO DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ARAPOANGA-PLANALTIMA	6	44.90.51	0	100	500.000	500.000
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 006163 5305 (EP) CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	44.90.51	0	100	480.000	480.000
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						440.000
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 000850 0005 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-TCB- PLANO PILOTO	1	32.90.21	0	100	440.000	440.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						468.402
26.122.6010.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002104 0076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO	1	33.90.92	0	420	468.402	468.402
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						80.000
26.451.6010.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002602 9710 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER- PLANO PILOTO						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	33.90.30	0	437	80.000	80.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						1.361.031
26.453.6216.1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001587 0001 (***) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.085.817	1.085.817
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001595 0003 (***) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- ASA NORTE- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	66.151	66.151
	1	44.91.51	0	100	2.628	2.628
						68.779

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001604 0004 (***) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA	9	44.91.51	0	100	4.441	4.441
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001608 0005 (***) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA-SAMAMBAIA	12	44.91.51	0	100	1.994	1.994
26.453.6216.3133 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE SUBTERRÂNEO- VLT ESPLANADA						
Ref. 006166 5308 (EP) IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE SUBTERRÂNEO- VLT ESPLANADA- IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE - VLT ESPLANADA- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.453.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 006167 5309 (EP) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	100.000	100.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						210.000
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000950 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDHAB- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	210.000	210.000
280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						93.634.554
15.126.6004.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 001158 0010 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SEDHAB- PLANO PILOTO	1	33.90.30	0	370	135.000	135.000
	1	33.90.39	0	370	365.000	365.000
	1	44.90.52	0	300	895.023	895.023
	1	44.90.52	0	369	451.516	451.516
	1	44.90.52	0	370	653.463	653.463
						2.500.002
15.127.6004.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001165 0003 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FUNDURB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	370	700.000	700.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	300	10.625.408	
	99	33.90.39	0	368	1.233.526	12.558.934
15.127.6208.2402						
MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001257 0002						
MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL--SEDHAB-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	369	500.000	
	99	33.90.39	0	369	1.000.000	
	99	44.90.52	0	370	2.623.030	4.123.030
15.451.6208.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 001253 0009						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	369	50.000	
	99	33.90.35	0	369	150.000	
	99	33.90.39	0	369	15.600.000	
	99	44.90.52	0	370	200.000	16.000.000
15.451.6208.1968						
ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 001255 0008						
ELABORAÇÃO DE PROJETOS--SEDHAB--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	300	580.000	
	99	33.90.39	0	300	7.420.000	8.000.000
15.451.6208.3089						
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref. 001159 0001						
(EPP)REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS--SEDHAB--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	300	35.660.845	
	99	44.90.52	0	300	490.000	36.150.845
15.451.6208.3941						
REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES						
Ref. 001259 7290						
(**)(***) REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES--CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	300	4.000.000	
	99	44.90.52	0	300	300.000	4.300.000
15.451.6225.4142						
PLANO DE REGULARIZAÇÃO						
Ref. 001260 0001						
PLANO DE REGULARIZAÇÃO--SEDHAB--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	300	1.000.000	
	99	33.90.39	0	300	9.000.000	10.000.000
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001406 7025						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DF-- PLANO PILOTO						
	1	33.90.93	0	300	1.743	

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						1.743
280905/28905	28905					950.381
FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS						
16.482.6218.4045						
GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref. 006369 0004						
GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	370	950.381	950.381
320101/00001	32101					300.000
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
13.391.6219.3178						
REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 005248 2699						
(***) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	300.000	300.000
340101/00001	34101					2.285.974
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						
27.812.6206.1745						
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 006176 5556						
(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES--CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
27.812.6206.1745						
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 006177 5716						
(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES--CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
27.812.6206.3048						
REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 006330 9576						
REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	650.000	650.000
27.812.6206.3440						
REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 006179 5558						
(***)(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES--REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	550.000	550.000
27.812.6206.4035						
MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS						
Ref. 006683 0003						
MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS--AQUISIÇÃO DE PRANCHAS MAXIFLEX (TRAMPOLINS) PARA O CENTRO OLÍMPICO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DO GAMA- GAMA	2	44.90.52	0	100	100.000	100.000
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 000947 0042 APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	431.678	431.678
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006186 5687 (EP) APOIO A EVENTOS- APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NAS RA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	57.796	57.796
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 006615 5874 APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - PROJETO SOCIAL SKATE - ASKTFD-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	29.000	29.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006190 5199 (EP) APOIO A PROJETOS- APOIO AO FUTEBOL AMADOR - PROGRAMA BOLEIROS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	62.500	62.500
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 006192 5468 (EP) APOIO A PROJETOS- APOIO AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ LDP- PARANOÁ	7	33.90.39	0	100	105.000	105.000
400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						543.000
19.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000007 0016 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SIA	29	33.90.39	0	100	93.001	93.001
19.126.6205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000236 0013 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	449.999	449.999
530101/00001 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						1.199.000
04.122.6207.4090 APOIO A EVENTOS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 006211 5689 (EP) APOIO A EVENTOS- APOIO A EVENTOS RELACIONADOS AO EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	174.000	174.000
	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.174.000
04.126.6207.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002960 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DF ENTORNO	95	44.90.52	0	100	25.000	25.000
550101/00001 55101 SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL						135.850
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004929 9740 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	135.850	135.850
2013AC00549					TOTAL	149.255.703

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						294.332
13.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004622 8738 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	29	31.90.11	0	100	278.432	278.432
13.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004956 9665 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29	33.90.39	0	100	12.900	12.900
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 005028 7142 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29	33.90.93	0	100	3.000	3.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						6.329.092
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000035 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.11	0	100	5.290.634	
	1	31.90.11	0	300	274.258	
	1	31.90.13	0	100	290.000	
	1	31.90.16	0	100	56.000	
	1	31.90.94	0	100	600	
	1	31.91.13	0	100	315.000	6.226.492
20.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000070 0005 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.46	0	100	90.000	
	1	33.90.49	0	100	12.600	102.600
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						7.929.500
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER- PLANO PILOTO						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	31.90.11	0	100	2.924.474	
	99	31.90.11	0	101	2.000.000	
	99	31.90.11	0	300	12.847.745	
	99	31.90.11	0	370	3.690.396	
	99	31.90.13	0	300	59.218	
	99	31.90.16	0	300	139.032	
	99	31.90.92	0	300	18.847	
	99	31.91.13	0	300	156.768	21.836.480
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001910 0063 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	300	442.381	442.381
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						1.104.960
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001676 0067 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	869.774	
	1	31.90.13	0	100	110.005	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	31.90.11	0	100	5.000.000	
	1	31.90.13	0	100	2.150.000	7.150.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000082 0035 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	779.500	779.500
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.520.000
13.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001772 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	2.466.000	
	99	31.90.11	0	101	2.854.000	5.320.000
13.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001774 9551 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.08	0	100	200.000	200.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						22.278.861
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000479 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	31.90.16	0	100	5.181	984.960
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001703 0043 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- PLANO PILOTO						
	1	31.90.96	0	100	120.000	120.000
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						2.256.000
18.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001447 8747 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	1.970.000	
	1	31.90.13	0	100	121.000	
	1	31.90.16	0	100	3.000	
	1	31.91.13	0	100	55.000	2.149.000
18.122.6006.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002349 9572 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.46	0	100	9.000	
	1	33.90.49	0	100	2.000	11.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000112 0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-NOVACAP-GUARÁ	10	31.90.94	0	300	1.391.000	
		10	33.90.93	0	300	50.000	
						1.441.000	
250101/00001 25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL					1.947.500	
11.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002047 7014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.610.000	
		99	31.90.13	0	100	270.000	

26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000857 0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TCB- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	420.000	420.000
26.122.6010.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000859 0074	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO	1	33.90.46	0	100	20.000	20.000
200203/20203 26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						490.402
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	31.90.16	0	100	25.000	
	99	31.91.13	0	100	27.000	
						1.932.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 002111 6998	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	12.000
		99	31.90.96	0	100	3.500
						15.500
200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL					2.661.926
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001693 6987	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	1.759.322
		1	31.90.13	0	100	265.241
		1	31.90.16	0	100	9.138
		1	31.91.13	0	100	114.739
						2.148.440
26.122.6010.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001696 0010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO	1	33.90.08	0	100	2.456
		1	33.90.46	0	100	8.879
		1	33.90.49	0	100	8.794
						20.129
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 002669 0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO	1	31.90.96	0	100	448.458
		1	33.90.93	0	100	44.899
						493.357
200201/20201 26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB					440.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL						
Ref. 002087 0080	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DFTRANS- PLANO PILOTO					
	1	31.90.11	0	420	468.402	
	1	31.90.13	0	100	10.000	
	1	31.90.16	0	100	12.000	
						490.402
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					13.022.000
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000470 0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	369	7.381.131
		1	31.90.11	0	370	3.015.869
		1	31.91.13	0	369	695.000
						11.092.000
26.122.6010.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001262 0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER- PLANO PILOTO	1	33.90.46	0	369	1.850.000
						1.850.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref. 001265 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PAGAMENTO PASEP - DER- PLANO PILOTO	1	33.90.47	0	437	80.000
						80.000
200204/20204 26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF					18.090.000
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000802 6139	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.11	0	300	18.090.000
						18.090.000
310101/00001 27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					727.218
23.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 002226 8710	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	606.174
		1	31.90.13	0	100	104.419

		1	31.90.16	0	100	822	
		1	31.91.13	0	100	12.155	
							723.570
23.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002227 9548	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE TURISMO-PLANO PILOTO						
		1	33.90.46	0	100	3.648	
							3.648
280101/00001 28101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E						3.757.000

27.122.6009.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000057 6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO						
		1	31.90.11	0	100	1.520.000	
		1	31.90.13	0	100	243.000	
		1	31.90.16	0	100	4.500	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						
15.122.6004.8502						
Ref. 000943 6982						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEDHAB- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	3.340.000	
	1	31.90.13	0	100	215.000	
						3.555.000
15.122.6004.8504						
Ref. 001090 7010						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SEDHAB- PLANO PILOTO						
	1	33.90.08	0	100	12.000	
	1	33.90.49	0	100	20.000	
						32.000
28.846.0001.9050						
Ref. 001091 0052						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEDHAB- PLANO PILOTO						
	1	31.90.96	0	100	170.000	
						170.000
280209/28209 28209						1.800.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						
16.122.6004.8502						
Ref. 001798 8708						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	1.340.000	
	99	31.90.13	0	100	315.000	
						1.655.000
28.846.0001.9050						
Ref. 001771 7026						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO						
	1	31.90.96	0	100	145.000	
						145.000
320205/32205 32204						4.078.055
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						
23.122.6003.8502						
Ref. 006171 5278						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA						
	29	31.90.11	0	100	4.078.055	
						4.078.055
340101/00001 34101						1.822.155
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	31.91.13	0	100	16.000	
						1.783.500
28.846.0001.9050						
Ref. 000062 6992						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO						
	1	31.90.92	0	300	655	
	1	31.90.96	0	100	38.000	
						38.655
400101/00001 40101						652.800
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
19.122.6001.8502						
Ref. 000016 0053						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SIA						
	29	31.90.11	0	100	555.000	
	29	31.90.13	0	100	74.000	
	29	31.90.16	0	100	3.800	
	29	31.91.13	0	100	20.000	
						652.800
530101/00001 53101						809.700
SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6001.8502						
Ref. 002956 8802						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	300	700.000	
	99	31.91.13	0	300	3.700	
						703.700
28.846.0001.9050						
Ref. 002957 7099						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.96	0	300	106.000	
						106.000
550101/00001 55101						309.000
SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL						
15.122.6004.8502						
Ref. 004923 8855						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	224.000	
	1	31.90.13	0	100	85.000	
						309.000
2013AC00549						TOTAL 149.255.703

DECRETO Nº 35.001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", e § 1º, II, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 275 – Suplemento, de 23 de dezembro de 2013.

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150201/15201 40201		FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP				15.000.246	
19.572.6205.4210		GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL					
Ref. 006275 0002		GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	300	2.026.490		
	99	44.90.52	0	300	12.973.756		
						15.000.246	
2013AC00585					TOTAL	15.000.246	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001 26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL				9.999.754	
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001757 0009		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO					
	1	33.90.36	0	300	9.999.754		
						9.999.754	
2013AC00585					TOTAL	9.999.754	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001 26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL				15.000.246	

26.122.6010.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001696 0010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES -SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO					
		1	33.90.46	0	300	15.000.246
						15.000.246
2013AC00585					TOTAL	15.000.246

DECRETO Nº 35.009, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 33.009,00 (trinta e três mil e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Brazlândia e à Defensoria Pública do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 33.009,00 (trinta e três mil e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190106/00001 09106		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA				3.000	
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 004273 9655		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA					
	4	33.90.49	0	100	3.000		
						3.000	
190201/19201 22201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				30.009	
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 006119 5658		(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DF-DISTRITO FEDERAL					
	99	44.90.51	0	100	30.009		
						30.009	
2013AC00586					TOTAL	33.009	

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA						3.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004231 8839 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.11	0	100	3.000	
						3.000
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						30.009
03.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002167 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	29.315	
	99	31.90.13	0	100	593	
	99	31.91.13	0	100	101	
						30.009
2013AC00586	TOTAL					33.009

DECRETO Nº 35.010, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.423,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Sobradinho e à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 16.423,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						8.423
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004292 9725 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	33.90.39	0	100	8.423	
						8.423
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						8.000
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000069 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	8.000	
						8.000
2013AC00587	TOTAL					16.423

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						8.423
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004293 8829 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.11	0	100	1.269	
						1.269
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004352 7123 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.96	0	100	7.154	
						7.154
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						8.000
20.122.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 006446 9668 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO PARA A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO RURAL DO LAMARÃO- PARANOÁ	7	44.90.51	0	100	8.000	
						8.000
2013AC00587	TOTAL					16.423

DECRETO Nº 35.011 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.246,00 (quinze milhões duzentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.246,00 (quinze milhões duzentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2013

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						15.000.246
26.122.6010.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001696 0010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO	1	33.90.46	0	300	15.000.246	
						15.000.246
2013AC00592	TOTAL					15.000.246

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						1
26.122.6010.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001757 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	300	1	
						1
2013AC00592					TOTAL	1

DECRETO Nº 35.012, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 44.124,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 44.124,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.473
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005940 5132 (EP) APOIO A EVENTOS- APOIO AO EVENTO HALLEL" NO DISTRITO FEDERAL"-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	4.473	
						4.473
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 005956 5503 (EP) APOIO A EVENTOS- APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DO GRAPI NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÁ RA XXVIII- ITAPOÁ						
	28	33.90.39	0	100	1.000	
						1.000
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						1.845
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001198 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
	19	33.90.30	0	100	1.845	
						1.845
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						2.000

28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES											
Ref. 000229 0073 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ											
	10	33.90.93	0		100	2.000					2.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL											34.806
13.391.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO											
Ref. 005248 2699 (****) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-- DISTRITO FEDERAL											
	99	44.90.51	0		100	34.806					34.806
											34.806
2013AC00591					TOTAL						44.124

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL

190117/00001 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS						1.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004241 8816 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS						
	15	31.90.13	0	100	600	
	15	31.90.16	0	100	200	
	15	31.91.13	0	100	200	
						1.000
190128/00001 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II						4.473
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004262 8831 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						
	26	31.90.11	0	100	4.473	
						4.473
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						34.806
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000479 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	34.806	
						34.806
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						1.845
18.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001170 8750 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
	19	31.90.11	0	100	1.645	
	19	31.90.13	0	100	200	
						1.845
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						2.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000229 0073 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
	10	31.90.96	0	100	2.000	
						2.000
2013AC00591					TOTAL	44.124

10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000518 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	11.100		11.100
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000647 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	55.500		55.500
	INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	100	55.500		55.500
2013AC00589	TOTAL							265.600

DECRETO Nº 35.014, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria a Coordenação de Acompanhamento Urbanístico, no Comitê de Acompanhamento de Obras, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica Criada a Coordenação de Acompanhamento Urbanístico, no Comitê de Acompanhamento de Obras, na Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintos os Cargos em Comissão constantes no Anexo I.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesa, a Unidade Administrativa e o Cargo de Natureza Especial, constante no Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º do Decreto nº 35.014, de 24 de dezembro de 2013)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico DFA-08, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL AMBIENTAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL URBANÍSTICO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - Assessor Técnico, DFA-08, 01.

ANEXO II

UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGO DE NATUREZA CRIADOS

(Art. 3º do Decreto nº 35.014, de 24 de dezembro de 2013)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO URBANÍSTICO - Coordenador CNE-02, 01.

DECRETO Nº 35.015, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria a Coordenadoria de Apoio ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO, na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria de Apoio ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás, na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, com a seguinte estrutura administrativa:

1 COORDENADORIA DE APOIO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E GOIÁS

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.3 DIRETORIA EXECUTIVA

1.4 DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

1.4.1 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

1.5.1 GERÊNCIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Art. 2º Ficam criados, nos termos da Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013, as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 35.015, de 24 de dezembro de 2013.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENADORIA DE APOIO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E GOIÁS - Coordenador Chefe, CNE-01, 01; Coordenador Adjunto, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE 06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - Diretor, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Gerente, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - Diretor, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - Gerente, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01.

ERRATA

No Art. 1º, item I, do Decreto 35.006, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 276, de 24 de dezembro de 2013, página 02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial” LEIA-SE: “03 (três) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial.”.

No Art. 1º, item II, do Decreto 35.007, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 276, de 24 de dezembro de 2013, página 02, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “03 (três) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial” LEIA-SE: “04 (quatro) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial.”.

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, ainda, de acordo com o decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 09110 – Administração Regional Do Núcleo Bandeirante – RA VIII

UG 190110 – Administração Regional Do Núcleo Bandeirante – RA VIII

PARA: UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

UG 230.10 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Plano de trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13.392.6219.4090.5894	33.90.39	100	112.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para realização de eventos referente à 3º Etapa do Projeto Itinerância Forrozeira em Ceilândia nos dias 27, 28 e 29 de dezembro do corrente ano, conforme o processo autorizativo da SECULT 150.0003681/2013 de 04/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO	HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 13.132, de 19 de janeiro de 1991, combinado com a Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 32, de 14 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 241, de 18 de novembro de 2013, página 25.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÕES DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, face ao dever da Administração em apurar, fiscalizar, instaurar e conduzir

procedimentos administrativos, no uso de suas atribuições previstas na alínea “i” e “j” do art. 1º da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011 e art. 5º da Portaria nº 46, de 11 de julho de 2013, RESOLVE: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de Fornecedores para apurar os fatos, identificar os responsáveis pelas supostas irregularidades constantes do Processo 150.003.555/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as devidas garantias do contraditório e da ampla defesa.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

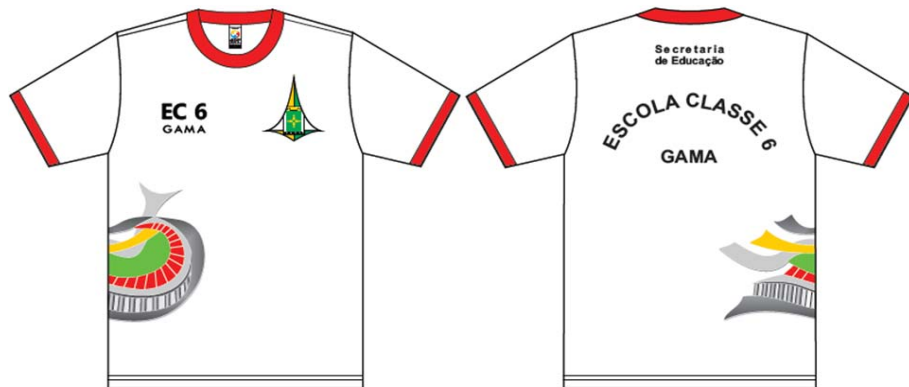
PORTARIA Nº 302 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º A camiseta escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal será confeccionada nos termos da Lei nº 1.161, de 19 de julho de 1996, nos moldes do Anexo I desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUIAR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original publicado no DODF nº 276, de 24 de dezembro de 2013, página 5.

ANEXO I



COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 1º c/c art. 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 465.000054/2013.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 1º c/c art. 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 080.004605/2012.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, parágrafo 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das investigações realizadas nos termos dos Processos 465.000227/2011, 465.000425/2012 e 465.000445/2012 que caracteriza dano sofrido pelo (a) servidor (a) nominado (a) nos autos caracteriza acidente em trabalho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 211c/c 255, incisos II alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 91 de 11 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 271 de 19 de dezembro de 2013, página 97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 108, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Declara valores atualizados relativos à legislação do ICMS e do ISS, bem como de outros valores, para o exercício de 2014.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, DECLARA:

Art. 1º O valor atualizado de que trata o art. 320, § 16, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 15,96.

Art. 2º O valor atualizado de que trata o art. 321-A, III, “b”, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 282,54.

Art. 3º O valor atualizado de que trata o art. 321-D, III, “b”, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 282,54.

Art. 4º O valor atualizado de que trata o art. 32, I, do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, é de R\$ 888,21.

Art. 5º O valor atualizado de que trata o art. 32, II, do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, é de R\$ 1.480,35.

Art. 6º O valor atualizado de que trata o art. 21, inciso I, e Parágrafo único alínea “a” do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, é de R\$ 296,07.

Art. 7º O valor atualizado de que trata o art. 21, inciso II, III e Parágrafo único alínea “b” do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, é de R\$ 592,14.

Art. 8º O valor atualizado de que trata o art. 20, I, “a”, do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, é de R\$ 888,21.

Art. 9º O valor atualizado de que trata o art. 20, I, “b”, do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, é de R\$ 1.480,35.

Art. 10. O valor atualizado de que trata o art. 20, II, do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, é de R\$ 888,21.

Art. 11. O valor atualizado de que trata o art. 1º do Decreto nº 24.055, de 16 de setembro de 2003, que regulamenta o art. 76 da Lei nº 1.254/1996, que prevê que o Poder Executivo, na forma e nas condições que estabelecer, poderá dispensar a constituição ou o ajuizamento de créditos tributários até o valor limite por tributo ou, observado o mesmo limite, cancelá-los, é de R\$ 578,67.

Art. 12. O valor atualizado de que trata o art. 1º-A do Decreto nº 24.055, de 16 de setembro de 2003, que dispensa a inscrição em Dívida Ativa de tributos diretos é de R\$ 33,77.

Art. 13. O valor atualizado de que trata o art. 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, que prevê que a autoridade julgadora de primeira instância encaminhará os autos para reexame necessário, no prazo de até 30 (trinta) dias, ao órgão de segunda instância, se a decisão exonerar o sujeito passivo de crédito tributário, é de R\$ 11.475,53.

Art. 14. O valor atualizado de que trata o art. 98 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, que prevê que o Presidente da Câmara, na ausência de interposição de recurso extraordinário por parte da Fazenda Pública, encaminhará os autos do processo de jurisdição contenciosa ao Pleno para reexame necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, se a decisão, não unânime, exonerar o sujeito passivo de crédito tributário, é de R\$ 34.426,58.

Art. 15. O valor atualizado de que trata o art. 62, I, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 1.776,43.

Art. 16. O valor atualizado de que trata o art. 62, II, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 888,21.

Art. 17. O valor atualizado de que trata o art. 64, caput, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 2.664,64.

Art. 18. O valor atualizado de que trata o art. 6º, II da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, é de R\$ 90.755,41.

Art. 19. O valor atualizado de que trata o art. 10-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, é de R\$ 65,63.

Art. 20. O valor atualizado de que trata o artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, é de R\$ 118,78.

Art. 21. O valor atualizado de que trata o art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº. 833, de 27 de maio de 2011, é de R\$ 35,63.

Art. 22 O valor atualizado de que trata o art. 364, I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.013,71.

Art. 23 O valor atualizado de que trata o art. 364, II, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.118,73.

Art. 24 O valor atualizado de que trata o art. 365 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.013,71.

Art. 25 O valor atualizado de que trata o art. 366 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.118,73.

Art. 26 O valor atualizado de que trata o art. 368 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 783,11.

Art. 27 O valor atualizado de que trata o art. 369 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.013,71.

Art. 28 O valor atualizado de que trata o art. 370 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.118,73.

Art. 29 O valor atualizado de que trata o art. 371 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 783,11.

Art. 30 O valor atualizado de que trata o art. 372, I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.118,73.

Art. 31 O valor atualizado de que trata o art. 372, II, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 783,11.

Art. 32 O valor atualizado de que trata o art. 373 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 783,11.

Art. 33 O valor atualizado de que trata o art. 374, I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.013,71.

Art. 34 O valor atualizado de que trata o art. 374, II, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.118,73.

Art. 35 O valor atualizado de que trata o art. 375 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 2.013,71.

Art. 36 O valor atualizado de que trata o art. 376 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.118,73.

Art. 37 O valor atualizado de que trata o caput do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 783,11.

Art. 38 O valor atualizado de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 783,11.

Art. 39 O valor atualizado de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é de R\$ 1.118,73.

Art. 40 Os valores das multas discriminadas e previstas no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, na forma de suas redações vigentes em 05 de dezembro de 2012 aplicáveis a fatos geradores ocorridos até a data da citada vigência ficam atualizados para:

I - R\$ 296,07 relativamente aos arts. 372, I; 373; e 377, caput e parágrafo único, I; todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

II - R\$ 592,14 relativamente aos arts. 367; 370; 372, II; e 377, parágrafo único, II; todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

III - R\$ 888,21 relativamente aos arts. 358, § 6º, I; 364, II; 365, II; 368, II, “c”; 368, IV; 369; 372, III; e 376; todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

IV - R\$ 888,21 relativamente aos art. 374, I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, nas seguintes situações:

a) utilizar software não autorizado;

b) deixar de cumprir as exigências legais para a cessação do uso do equipamento;

V - R\$ 1.480,35 relativamente aos arts. 358, § 6º, II; 364, I; 365, I; 366; 368, I e III; 371; e 375; todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

VI - R\$ 2.361,71 relativamente ao art 358, § 6º, III, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

VII - R\$ 888,21 relativamente o art. 140, § 6º, I, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;

VIII - R\$ 1.480,35 relativamente o art. 140, § 6º, II, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;

IX - R\$ 296,07 relativamente aos arts. 150, I; 151; e 155, caput e parágrafo único, I; todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;

X - R\$ 592,14 relativamente aos arts. 148; 150, II; e 155, parágrafo único, II, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;

XI - R\$ 888,21 relativamente aos arts. 146, II; 147; 150, III; 152, I; e 154, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;

XII - R\$ 1.480,35 relativamente aos arts. 146, I; 149; 152, II; e 153, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 41 Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único. O disposto neste ato declaratório não elide a aplicação, quando cabível, do disposto na alínea “c” do inciso II do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – CTN.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON JOSÉ DE PAULA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 271, de 19/12/2013.

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DO GERENTE

Em 19 de dezembro de 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO parte do Despacho de Indeferimento nº 93, de 31 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 235, do dia 08/11/2013, pág. 27/28, referente ao processo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO: 042.003.374/2012, MARGARONE BATISTA MEDEIROS.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto de nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Tomar sem efeito a portaria nº 169 de 10 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO CARVALHO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 1º de setembro de 2004, e considerando deliberação do Plenário em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as cartas-consulta de pleito de financiamento de projeto com a utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO dos seguintes proponentes: 1) Hospital das Clínicas de Formosa Ltda.; 2) GUATAG- Associação de Assistência Educacional; 3) Flávio Rogério da Silva; 4) Luiz Cesar Sales e Outros; 5) Carbom Brasil Fertilizantes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HERMANO CARVALHO

Coordenador-Executivo do COFAP/DF

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 537 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 135/2013, instaurado pela Portaria nº 493 de 06 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 236 de 11 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 143/2013, instaurado pela Portaria nº 502 de 08 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2013, instaurado pela Portaria nº 506 de 08 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 540, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450,

incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 150/2013, instaurado pela Portaria nº 516 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 249 de 27 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 541, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 153/2013, instaurado pela Portaria nº 518 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 244 de 21 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 137/2013, instaurado pela Portaria nº 495 de 06 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 236 de 11 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 543, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2013, instaurado pela Portaria nº 511 de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 241 de 18 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 544, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de janeiro de 2013, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 146/2013, instaurado pela Portaria nº 505 de 08 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 545, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 136/2013, instaurado pela Portaria nº 494 de 06 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 236 de 11 de novembro de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 03/07/2013, publicado no DODF nº 276, de 24/12/2013, página 36.

JORGE LUIZ XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Art. 79, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375, de 06/04/2005 e disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo da comissão de que trata a Instrução nº 196, de 31 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 1º de novembro de 2013, página 74, referente à Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar o prejuízo ao erário do Auto de Infração nº 000084 – Série A, em virtude da ampliação da Rodovia DF-150, relatado no processo 113.005878/2009.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta do processo n.º 055.033.915/2013, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito - DETRAN, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						171.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000746 0015 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	220	85.000		
	99	31.90.96	0	220	86.000		
						171.000	
2013AC00588					TOTAL	171.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						171.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000746 0015 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	220	171.000		
						171.000	
2013AC00588					TOTAL	171.000	

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta do processo 055.033.915/2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito - DETRAN, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						171.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000746 0015 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	220	85.000		
	99	31.90.96	0	220	86.000		
						171.000	
2013AC00588					TOTAL	171.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						171.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000746 0015 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	220	171.000		
						171.000	
2013AC00588					TOTAL	171.000	

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento "Volley 4Ever 2013", nos termos constantes do processo n.º 220.001.422/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de

julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 255 a 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo 417.000.383/2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, e o adotar como razão de decidir, determinando, portanto, o arquivamento com fulcro no art. 215, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a intimação do servidor, para ciência, sobre o julgamento do processo, nos termos do art. 225, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 255 a 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo 417.001.093/2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, e o adotar como razão de decidir, determinando, portanto, o arquivamento com fulcro no art. 215, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a intimação dos servidores, para ciência, sobre o julgamento do processo, nos termos do art. 225, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 255 a 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo 0417.001.437/2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, e o adotar como razão de decidir, determinando, portanto, o arquivamento com fulcro no art. 215, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a intimação do servidor, para ciência, sobre o julgamento do processo, nos termos do art. 225, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 255 a 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo 417.000.382/2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Disciplinar, e o adotar como razão de decidir, determinando o arquivamento com fulcro no art. 213, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a intimação da servidora, para ciência, sobre o julgamento do processo, nos termos do art. 225, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR SILVA DOS REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Memorando nº 06/2013, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 255, de 28 de novembro de 2013, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 255, de 28 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 253, de 2 de dezembro de 2013, nos autos do Processo Administrativo nº 0020-004319/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA